

DE 15.05.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, LUCIANO BARRETO GOMES, matr. 27.582, RG 19410139, Operador de Terminal de Computador I, Padrão 1-A-I da EV 2 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 28.01.86, a função-atividade de encarregado de Turno de Nível Médio, Padrão 7-A-I da EV 2 do SQF I do QHC, da Seção de Registro de Pronto Socorro do Serviço de Registro Geral da Divisão de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa das funções de Maria de Fátima Diniz. Proc. 858/84-1.

DE 11.06.86

CESSEANDO, a partir de 01.07.86, os efeitos da Portaria HC de 21.04.86, publicada no DOE de 09.05.86, que designou JOSÉ MURILO ROBELOTTA ZEFERINO, matr. 26.031, RG 2814558, Médico I, Padrão 1-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Médico Supervisor, da Equipe Técnica II do Serviço de Gastroenterologia da Divisão de Clínica Médica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central. Proc. 4508/82-1.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, JOSÉ MURILO ROBELOTTA ZEFERINO, matr. 26.031, RG 2814558, Médico I, Padrão 1-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 01.02.86, a função-atividade de Assistente Técnico de Direção IV, Padrão 1-A-I da EV 4 do SQF II do QHC, do Grupo Técnico da Assessoria Técnica da Superintendência, em vaga decorrente da exoneração de Fritzo Curti, ficando excepcionalmente lotado no Instituto Central. Proc. 4508/82-1.

DE 13.06.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, NILSON ROBERTO DE MELO, matr. 19.053, RG 5477473, Médico I, Padrão 12-A-III da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 01.04.86, a função-atividade de Médico Supervisor, Padrão 16-A-III da EV 7 do SQF I do QHC, da Equipe Médica II do Serviço de Ginecologia Geral da Divisão de Clínica Ginecológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central em vaga decorrente da dispensa das funções de Laudelino de Oliveira Ramos. Proc. 7294/84-A.

DE 16.06.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, Elizabeth Vescojo, matr. 7.322, RG 4193146, Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 22-A-I da EV 2 do SQF I do QHC, para exercer em confiança a partir de 27.05.86, a função-atividade de Diretora (Serviço Nível II), Padrão 16-A-I da EV 4 do SQF I do QHC, lotada no Serviço de Estagiários do Conselho Deliberativo em vaga decorrente da aposentadoria de Corina Therezinha Andrade Ribeiro. Proc. 1501/61-G.

DE 17.06.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, IVANETE DE BARROS ROLITO, matr. 10.920, RG 3990979, Nutricionista, Padrão 7-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 15.11.86, a função-atividade de Assistente Técnico de Direção I, Padrão 11-A-I da EV 4 do SQF II do QHC, lotada na Divisão de Laboratório Central das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa das funções de Ricardo Huang, ficando excepcionalmente lotada na Comissão de Julgamento e Licitações da Chefia do Gabinete do Superintendente. Proc. 6279/66-B.

Economia e Planejamento

Secretário

Clovio de Barros Corvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 30-6-86

Designando, nos termos do artigo 29 da Resolução SEP nº 006, de 11-6-85, observado o disposto no art. 196, da LC 180/78, a Sra. MARILDA MARQUES CARAMUJO VELLOSO PERES, RG 6.131.601, Oficial de Administração Geral III do SQAUSP-III, padrão 23-B-1-I da LC 247-81, alterada pela LC 453-86, à disposição desta Pasta para, a partir de 2-5-86, exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível III) na Divisão de Geografia do Instituto Geográfico e Cartográfico, da Coordenadoria de Ação Regional, a que se refere o inciso IV, alínea "a" do artigo 24, do Decreto 13.413-79, ficando-lhe atribuída, a partir da mesma data, o valor da gratificação de "Pro-labore", correspondente à diferença entre o padrão 23-B-1-I da função que ocupa, e o padrão 21-B-4-I, da mencionada função de serviço público, ambas das cita das leis complementares.

Despacho da Chefe de Gabinete de 02.07.86

Processo SEP 1327-86 - Gilberto Souza de Oliveira, R.G. nº 8.324.201 - Prorrogação de prazo de posse - À vista das informações defiro o pedido do interessado, dilatando até 02.08.86, o prazo para a posse no cargo.

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Portarias da Diretora de 30.06.86

Designando, nos termos do art. 82, parágrafo único, e art. 71, 3º, da LC 180/78, SEMESTINA FARIAS FREITAS, R.G. nº 6.514.644, Assistente Social, GSE-SQF-II, padrão 12-A-3-I da LC 247/81, alterada pela LC 435/85, à disposição desta Pasta, para em Jornada Completa de Trabalho, exercer em substituição o cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, QSEP-SQC-I, padrão 15-A-4-I, das citadas leis complementares no impedimento de Marcia C.C.T.C. de A. Oliveira, por licença-gestante, no período de 4.6 a 3.7.86.

Designando, nos termos do art. 82, parágrafo único, e art. 71, 3º, da LC 180/78, NEUZA MARIA DE JESUS GRAVINA, RG 3.790.442, Secretário I, QSEP-SQC-I, padrão 14-A-2-I, da LC 247/81, alterada pela LC 435/85, à disposição desta Pasta, para em Jornada Completa de Trabalho, exercer em substituição o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I, padrão 11-A-4-I, das citadas leis complementares no impedimento de Wanderlei Ventura, por férias no período de 04.06 a 03.07.86.

Convocando, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinado, quando for o caso, com o art. 59, §§ 1º e 2º, da CLT, pelo prazo de 120 dias, e no máximo por 2 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores, abaixo relacionados:

ANTONIO CARVALHO OLIVEIRA, RG 2.783.990
NEUZA MARIA DE JESUS GRAVINA, RG 3.790.442
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, RG 7.280.102
MARIA CECILIA SILVA RUTTER, RG 10.501.949

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 02.07.86:

APOSENTANDO a pedido, nos termos dos arts. 222-III, § 1º, 276-1, I, da Lei 10.261-68, e art. 78, da LC 180-78, com nova redação dada pelo art. 4º, da LC 247-81, ELZA FERREIRA DE CASTRO, RG 1.371.431, Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 23-E-3-I, visto contar com mais de 30 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 18-82, expedida pelo SCSFEP, em 3.9.82, e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço da CRHE, em 14.2.82, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao valor do padrão de seu cargo, mais a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, conforme consta do Processo SEP-CT-341-80. Efetivada após 10 de junho de 1939.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 26.6.86

DISPENSANDO:

a pedido, o bel. JOSÉ LUIZ BALESTRA FRANZINI, R.G. 3.587.977, Diretor Técnico (Departamento Afvel II), do SQC-I QSJ, em comissão, padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor Técnico (Departamento Nível II), do Grupo de Planejamento e Controle, daquela Coordenadoria, de que trata o art. 6º, inciso I, do Decreto 13.412/79.

(publicada novamente por haver saído com incorreção)

RESOLUÇÕES de 2.7.86

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República.

ao bel. HUMERU BENEDITO OTTONI NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Itatupé (entrância especial), do CJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência V, de acordo com a L.C. 370/84, c.c. o Decreto 29.291/85, e vantagens do art. 1º, § 4º, da L.C. 370/84, conforme consta do processo SJ-230.646/86.

DISPENSANDO:

a contar de 22.4.86, WILSON ROQUE BAFFI - R.G. 1.612.098 - Chefe de Seção (Manutenção), do SQF-I-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Manutenção, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade", de São José do Rio Preto, de que trata o art. 71, inciso III, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 27.9.85, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore"

DESIGNANDO:

o bel. ANTONIO DE SOUZA NETTO - R.G. 1.871.576 - Procurador do Estado-Assistente, em comissão, do SQC-I-QSJ, referência 17, Tabela I, classificado em seu Gabinete, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor da Divisão de Controle de Execução Penal, daquela Coordenadoria, de que trata o art. 2º, inciso I, do Decreto 16.911/81.

nos termos do art. 70, § 3º, da LC. 180/78,

a bela. MARTHA GIGLI DE ALMEIDA - R.G. 2.812.275 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 23-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 16 a 30.6.86, substituir o bel. EDEGAR RAMOS - R.G. 1.844.792 - Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

o bel. AILTON DE GASPARI - R.G. 4.542.622 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 21-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 16 a 30.6.86, substituir a bela. GIOVANNA RIDA D'ELLIA - R.G. 1.945.925 - Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 27-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

o bel. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA - R.G. nº 3.660.496 - Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 16 a 30.6.86, substituir o bel. KAMEL MIGUEL NAKAS - R.G. 1.508.855 - Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 27-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

ARBITRANDO:

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 59, do Decreto nº 23.658/85 (alterado pelo Decreto nº 25.201/85);

a título de "Representação de Gabinete", ao bel. ANTÔNIO DE SOUZA NETTO - R.G. nº 1.871.576 - Procurador do Estado Assistente, em comissão, do SQC-I-QSJ, referência 17, Tabela I, classificado em seu Gabinete e exercendo a função de Diretor da Divisão de Controle de Execução Penal, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

AUTORIZANDO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68,

em caráter excepcional, o afastamento do bel. ANTONIO DE SOUZA NETTO - R.G. 1.871.576 - Procurador do Estado-Assistente, em comissão, do SQC-I-QSJ, referência 17, Tabela I, classificado em seu Gabinete, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, até 31.12.86.

RETIFICAÇÃO

na resolução de dispensa, de 26.6.86, publicada no "D.O." de 27.6.86, onde se lê: FRANCISCO DA SILVA CARVALHO FILHO leia-se: LUIZ FRANCISCO DA SILVA CARVALHO FILHO.

DIRETORIA GERAL

APOSTILA DO DIRETOR GERAL:

de 17.01.86
no título do bel. NILSON BERENCHTEIN JUNIOR - R.G. nº 4.390.380, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado - Nível I, SQC-III, padrão "9-A", de conformidade com os arts. 2º, § 4º, e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19/01/83, no de Procurador Subchefe - Nível II, do SQC-II, padrão

"10-E", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, ratificadas as apostilas anteriormente expedidas: 08/02/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 29/07/83 - do padrão 10-A para o 11-E; 21/06/84 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 26/07/84 - do padrão 11-A para o 12-E;

(publicada novamente por ter saído com incorreção)

DESPACHO DO DIRETOR GERAL de 2.7.86

SJ-230.637/86 - INEZA CELINA DINIZ DE ARRUDA ALVIM, Procuradora do Estado-Nível III, lotada na Procuradoria Geral do Estado - solicita licença-interesse:

"A vista das informações, e nos termos do art. 202, da Lei nº 10.261, de 28.10.1968, CONCEDO, à interessada 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares."

FURTURA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 2.7.86

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual CLAUDIO ARNSTEIN - R.G. 3.131.471 - deverá tomar posse do cargo de Escrivão, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificado na Junta Comercial do Estado, para o qual foi readmitido por decreto de 5.6.86, publicado no D.O. do dia imediato.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 2/7/86

CLASSIFICANDO:-

O bel. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR, R.G. 4.722.183, Procurador do Estado Nível I, na Procuradoria Administrativa.

Com exercício em continuação:

BENEDITO DA SILVA, R.G. 11.096.476, Gráfico, padrão 10-A, na Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 26/6/86;

DALVA DE SOUZA REZENDE, R.G. 15.676.884, Escrivã, padrão 11-A, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a partir de 26/6/86;

MARIA DE LOURDES REIS, R.G. 15.225.778, Contínuo-Porteiro padrão 6-A, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a partir de 26/6/86.

PRORROGANDO a convocação do Sr. ROBERTO ANTONIO VICENTE - COUINHO, R.G. 2.432.701, Encarregado de Setor (Zeladoria) padrão 24-E, para prestação de serviços extraordinários, por mais 120 dias, 2 horas diárias, de segunda a sexta-feira, a partir de 2/5/86, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora de 2/7/86

DECLARANDO no título em nome do bel. LEONARDO DA VINCI-MILANI, R.G. 1.447.343, Procurador Chefe, que, nos termos do Despacho do Senhor Governador publicado no D.O. de 31/1/86, o interessado faz jus a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte - sobre os honorários advocatícios a que se refere o artº 55, da LC.93/74, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I:-

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC 180/78); no padrão 77-E, a partir de 25/7/78 (edición);

EV.4-T.I:-

no padrão 29-E, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81); no padrão 30-E, a partir de 25/8/83 (adic.); Fazendo jus às vantagens pessoais de: Cr\$ 7.098,74 a partir de 1/3/78 correspondente a duas referências acima da referência 77-E; Cr\$ 3.817,73 a partir de 25/7/78 em virtude da obtenção do 6º adicional por tempo de serviço; Cr\$ 20.465,75 a partir de 1/3/81.

ficando em consequência retificada a apostila de 11/7 - (D.O.de 12/7/85).

DECLARANDO no título em nome do bel. ARISTIDES LOPES, R.G. 1.113.206, Procurador do Estado Subchefe Nível I, que o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que a gratificação de nível universitário, os adicionais e a sexta-parte exerçam recíproca influência, além de também serem calculados sobre as quotas de Procurador reajustadas conforme os índices concedidos aos Procuradores do Estado, até 28/2/78, e ao consequente reequilíbrio de seu cargo com base na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 8/8/85, ficando seu cargo - enquadrado na seguinte conformidade:-

T.II:-

no padrão 67-B, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78- Procurador do Estado Nível I); no padrão 71-B, a partir de 14/5/79 (adic.); no padrão 75-B, a partir de 14/5/79 (Artº.25-DT-LC.180/78) no padrão 76-B, a partir de 30/6/80 (Artº.119-LC.180/78- Acesso-Procurador do Estado Nível II);

EV.3-T.II:-

no padrão 36-B, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81); no padrão 36-C, a partir de 31/12/81 (Artºs. 49 e 50 -LC. 93/74-Promoção); no padrão 37-C, a partir de 31/12/82 (Artº.119-LC.180/78- Acesso-Procurador do Estado Nível III);

EV.4-T.I:-

no padrão 31-E, a partir de 1/1/83 (Enqtº LC.318/83- Procurador Subchefe Nível I); no padrão 32-E, a partir de 8/2/83 (adic.); no padrão 33-E, a partir de 14/5/83 (adic.);

T.I-VE.3:-

na ref. 36, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84- Procurador do Estado Subchefe Nível I); na ref. 38, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84); na ref. 39, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas de 12/7 (D.O. de 13/7/85) e retificadas as apostilas de 13/7 (D.O. de 13/7/85); 31/7 (D.O.de 1/8/85) e de 4/3 (D.O.de 5/3/86).

OBS:- O interessado faz jus às vantagens pessoais de:-

St da ref. 36, a partir de 21/12/84 por haver ultrapassado a 1 referência do final da Tabela;

St da ref. 38, a partir de 1/1/85, por haver ultrapassado 1 referência do final da Tabela.

St da ref. 39, a partir de 1/7/85, por haver ultrapassado 1 referência do final da Tabela.

RETIFICAÇÃO

Na apostila da Diretora de 1/7, publicada no D.O.de 2/7/86, que enquadrava a função-atividade de JOSÉ DINIZ MARINS, R.G. 2.738.209, no padrão 15-A, onde se lê: "...a partir de 1/6/79 ..." leia-se: "...a partir de 1/6/75..."